

TOMADA DE PREÇOS 002-2006

ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006, PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS PROCESSO Nº 01782.2006.000.14.00-1, CLASSE ADMINISTRATIVO.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com endereço na Rua Almirante Barroso, nº 600, subsolo do Edifício Sede, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0713, de 11.05.2006, publicada no Diário da Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região, em 15.05.2006, destinada a abertura dos envelopes, análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2006, parte integrante dos autos do Processo Nº 01782.2006.000.14.00-1, Classe Administrativo, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução dos serviços de construção do prédio para abrigar a 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO. Às dezesseis horas a Presidente da Comissão verifica a presença do Sr. Eliel Araújo do Nascimento, representante da empresa A C Faustino E Cia Ltda., Sr. Handerson Matos de Lima, representante da Candeias Construtora e Materiais para Construção Ltda ME, Sr. Edinelson Hernane Guimarães de Araújo, representante da empresa C & C Construção e Consultoria Ltda., Sr. Francisco Mesquita Martiniano, representante da empresa M M Matriz Construções Ltda., Sr. Raimundo Gonçalves da Silva da empresa Construtec Engenharia Ltda., e ausência dos demais licitantes habilitados, passando a abertura dos envelopes e análise das propostas comerciais, após o que indaga aos representantes presentes se têm impugnação a apresentar momento em que manifestaram-se negativamente, pelo que decide a Comissão analisando as propostas apresentadas decide CLASSIFICAR as propostas das empresas participantes e vencedora do presente certame a empresa M M Matriz Construções Ltda, com o valor de R\$ 463.938,99 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Ato contínuo indaga aos licitantes presentes se há intenção de recorrer desta decisão momento em que manifestaram-se negativamente, valendo a assinatura nesta ata como renúncia deste direito. Os presentes autos serão encaminhados à Seção de Licitação para publicação do extrato da presente ata, para os fins do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, e, decorrido o prazo recursal, sem apresentação de recursos, será encaminhado a Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, para análise e parecer. E para constar é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

*Valdecir das Graças Azevedo*

*George Alessandro Gonçalves Braga*

*Presidente*

*Carlos Gomes dos Santos*

*Membro*

*Membro*

C & C Construção e Construtora Ltda

M M Matriz Construções Ltda

Candeias Construtora e Materiais para Construção Ltda - ME

Construtec Engenharia Ltda